



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1294, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza o servidor ROY EDDIE MARQUARDT FILHO, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 904/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.025640/2022-36, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 02/12/2022, o servidor ROY EDDIE MARQUARDT FILHO, Assistente em Administração, SIAPE 2136866, lotado na DIVISÃO DE APOIO À ACESSIBILIDADE INCLUSÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.
Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

Portaria nº 1294/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 215, de 29 de Novembro de 2022.